



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 190 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores; em cumprimento ao artigo 2º da Lei Municipal nº. 1.613/2002;

Considerando o ofício/gabinete do Presidente/ nº 211/2020, da Câmara Municipal de Caxambu.

RESOLVE: Ficam exonerados a pedido, a partir desta data, da condição de membros efetivo e suplente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Caxambu, os abaixo relacionados:

◆ **Representantes do Poder Legislativo**

Titular: Jean Carlos da Silva

Suplente: Francisco de Souza Martins

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças